



Prefeitura de  
Porto Alegre

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DOS PROGRAMAS ESTRUTURANTES E PROJETOS**  
**PRIORITÁRIOS - DLC/SMAP**  
**DOCUMENTO**

**Concorrência nº 15/2020 - 20.0.000087778-7**

**Objeto:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviço de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexos ao presente Edital.

Pedido de Esclarecimento **VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA** (13482750)

**Pedido:**

Dentro deste cenário que presenciamos (Covid-19 no Brasil, acarretando no retorno do lockdown), o certame realmente irá acontecer no dia e horário marcado no edital?

**Resposta:**

Sim, a SESSÃO PÚBLICA está marcada para às 14 horas do dia 26 de março de 2021, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS. Serão observados os protocolos necessários para a realização da Sessão como: Uso de Máscaras, máximo distanciamento possível entre os presentes, utilização de ventilação natural com abertura de janelas e portas, disponibilização de álcool em gel.

Lembramos que não é obrigatória a presença de representante da licitante na sessão pública de abertura dos envelopes e que a entrega dos envelopes poderá ser realizada conforme estabelece o subitem 2.3.1 do Edital:

"**2.3.1.** Para entrega física e/ou autenticação de documentos, a licitante interessada deverá se dirigir ao endereço rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 310 - Bairro Centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-907, das 9:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00hs, de segunda à sexta-feira, mediante agendamento através do e-mail [celpep@portoalegre.rs.gov.br](mailto:celpep@portoalegre.rs.gov.br)."

Importante frisar que todos os atos da Comissão serão publicados e a partir daí iniciarão os prazos de recursos, sendo que os licitantes poderão solicitar vistas aos documentos, conforme estabelecido nos subitens 3.4 e 9.1.1 do Edital:

" **3.4.** Serão publicados no DOPA todos os atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, tais como comunicações, resultado(s) de julgamento(s) e classificação das propostas, exceto quanto a comunicações feitas em sessão pública com a presença de todos os licitantes, comunicações regradas de forma diversa neste edital ou em lei própria."

...

"**9.1.1.** Após cada fase da licitação, os(as) licitantes poderão solicitar vista dos autos através do e-mail [celpep@portoalegre.rs.gov.br](mailto:celpep@portoalegre.rs.gov.br), com confirmação de recebimento."



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 18/03/2021, às 15:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ruiz Lombardi, Servidor Público**, em 18/03/2021, às 15:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Servidor Público**, em 18/03/2021, às 15:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **13484000** e o código CRC **A1C1A170**.